

TREINAMENTO DE PROFESSORES

[Regulamento completo em inglês](#)

A) PERÍODO DA BOLSA:

Outubro de 2019 a março de 2021 (um ano e seis meses)

B) REQUISITOS:

- Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- Ter pelo menos cinco anos de experiência como professor do ensino fundamental ou médio ou como orientador pedagógico, assistente educacional ou diretor de escola, na área pública ou privada;
- Ter bom domínio de inglês (necessário para a orientação acadêmica e a redação de trabalhos e relatórios);
- Ser graduado por uma universidade ou escola de formação de professores (magistério);
- Idade: até 34 anos em 01/04/2019 (nascidos após 2 de abril de 1984)
- Ter boa saúde física e mental;
- Ter disposição para estudar a língua japonesa e frequentar aulas nesse idioma;

Obs: É recomendável um conhecimento básico da língua japonesa.

c) BENEFÍCIOS:

Valor mensal de 143.000 ienes (aprox. R\$4.158,00 em dez/2018). Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração. Passagem de ida e volta e isenção de taxas escolares.

D) INSCRIÇÃO:

De 14 de janeiro a 22 de fevereiro de 2019

E) AVARIAÇÕES:

- Prova escrita de língua inglesa e/ou de língua japonesa. Somente para quem possuir conhecimento):
27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)
- Entrevista para aprovados nas provas escritas:
01 de março de 2019 (sexta-feira)

F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a.fase):

(Duas vias de cada)

- 1) [Formulário *Application Form*](#) devidamente preenchido com 1 foto 3x4 recente;
- 2) [Formulário *Placement Preference Form*](#) devidamente preenchido;
- 3) Histórico escolar (cópia simples em tamanho A4 autenticada pelo cartório, com tradução);
- 4) Diploma (cópia em tamanho A4 autenticada em cartório, com tradução);
- 5) Currículo resumido (em inglês, destacando a experiência no ensino, tamanho A4, digitado)
- 6) Plano de pesquisa no Japão (em inglês, máx. 2 páginas, tamanho A4, digitado)
- 7) Comprovação de experiência (declaração, cópia de contra-cheque ou carteira de trabalho)
- 8) Declaração do emprego atual;
- 9) Carta de recomendação ([modelo](#))

Observações:

- O histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio deverão estar acompanhados de duas vias de tradução em inglês ou japonês. Não é necessário apresentar tradução juramentada. A tradução poderá ser feita pelo próprio candidato.
- As traduções devem ser cópias fiéis aos originais (frente e verso), incluindo nomes, endereços, números de registro e observações.
- Preencher o formulário de inscrição, em inglês ou japonês, com letra de forma, com caneta preta ou digitada, e entregar o formulário com a foto já colada. Colocar, sem falta, o CEP, o DDD e e-mail.

- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- Os documentos desse regulamento referem-se somente para os residentes no CE, RN, PB, PE, AL, SE e BA. Outras localidades, [clique aqui](#).

Para a inscrição, o candidato deverá verificar a área de estudo, o curso pretendido e a universidade no Japão, através do catálogo "[Course Guide](#)".

Mais informações:

CONSULADO GERAL DO JAPÃO NO RECIFE

Rua Padre Carapuceiro, 733 – 14º andar

Boa Viagem, Recife – PE - CEP:51020-280

Tel.: (81) 3207-0190 Fax.: (81) 3465-9140 E-mail: cjr@bs.mofa.go.jp